



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTROLE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

A .....(preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., na Cidade de ....., Estado, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) ....., nacionalidade, portador do Registro Geral nº.....inscrito no CPF sob nº ....., residente na Rua....., nº ....., Bairro ....., CEP....., na Cidade de....., Estado, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO-COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução 06/2020 e demais documentos normativos, no que couber.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal) (carimbo com CNPJ)

